



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 081, de 11 de junho de 2019.**

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 325.895,24 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no valor de R\$325.895,24 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), no Orçamento Municipal de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, na seguinte classificação funcional programática:

**09.00 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto**

04.00 Departamento de Esportes- CMD

0027.0812.3101.1105- Contrato OGU874583/18, Pista Olímpica FEJÃO

44905100000000- Obras e Instalações-Vinculo 1278.....R\$ 321.595,24

44905100000000- Obras e Instalações-Vinculo 001.....R\$ 4.300,00

**Total do Crédito .....R\$325.895,24**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para a cobertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, recursos do Contrato de Repasse OGU nº 874583/2018, para pavimentação e qualificação na Pista Olímpica do Parque de Exposições Prefeito Marci Luiz Nardi, oriundos do Ministério da Cidadania, e a contrapartida do Município no valor de R\$4.300,00, que correrá na seguinte classificação funcional programática:

04.00- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

002- Manutenção dos Encargos Especiais

0028.0846.3002.99999999- Reserva de Contingência

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos  
11 dias do mês de junho de 2019.

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

Of.194 /19-SMA

Sobradinho, 11 de junho de 2019.

Ilmo.Sr.  
Ver. Roberto Carlos Siman  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sobradinho

Senhor Presidente:

Ao cumprimentarmos Vossa Senhoria encaminhamos para apreciação e votação Projeto de Lei nº 081, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no Orçamento de 2019, Lei Municipal nº 4.494, de 11.12.18, no valor de R\$ 325.895,24 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).

A abertura desse crédito Especial com recursos oriundos do Ministério da Cidadania, através do Contrato de Repasse OGU nº 874583/2018, servirão para pavimentação e qualificação na Pista Olímpica do Parque de Exposições Prefeito Marci Luiz Nardi, com a contrapartida do Município.

Contando com a aprovação do referido Projeto desde já agradecemos.

Cordialmente,

Luiz Affonso Trevisan,  
Prefeito Municipal.